



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 10/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, nos exercícios de 2017 à 2026, declara que, não praticou e não pratica pagamento de diárias para fora do país, conforme legislação local, logo, não existem dados a serem publicados. O anexo I da LEI Nº 254 DE 03 DE ABRIL DE 2017 está em vigência até a presente data..

São Mateus do Maranhão / MA, quinta-feira, 10 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antonio do Espirito Santo Santos Souza com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.1.5 em 11/09/2026 08:25:20

Antonio do Espirito Santo Santos Souza
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/diariasvalor.php

